

RESPOSTA AOS RECURSOS – EDITAL N. 27/2024/JARU/2024/JARU - CGAB

PROCESSO SEI Nº 23243.005685/2024-17

DOCUMENTO SEI Nº 2391664

INTERESSADO(S): DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS, DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

RESULTADO DOS RECURSOS DA SELEÇÃO INTERNA DE PROPOSTAS DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO COM TAXA DE BANCADA E BOLSISTAS

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria n. 1.143/REIT – CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI n.1966228), publicada no Diário Oficial da União nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução n. 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015 no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Departamento de Extensão – DEPEX, torna público a **Resposta aos Recursos** do Edital Nº 27/2024/JARU - CGAB/IFRO, de 22 de julho de 2024, referente ao Edital para seleção interna de propostas de Atividades de Extensão com taxa de bancada e bolsistas, no âmbito do IFRO *Campus* Jaru, voltados para a promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico.

Proponente(a)	Título do Projeto	Pontuação	Situação
Oswaldo Homero Garcia Cordero	Meninas do Violão – <i>Campus</i> Jaru	73, 00	Deferido

RENATO DELMONICO



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 03/09/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2391664** e o código CRC **942AE775**.